



PORTARIA CRO/AP nº 04, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Viagem de Fiscalização no Município de Tartarugalzinho, no dia 06 de maio do ano corrente, composta de três (03) membros de comissões deste regional, sendo eles:

- a) Comissão de Fiscalização: AP – CD – 622 Bárbara Doloires França da Silva;
- b) Comissão de Fiscalização: AP – CD – 1118 Nidaulino Ferreira Távora;
- c) Comissão de Ética: AP – CD – 706 Elton Rodrigues Colares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2020.

Patricia Lenora dos Santos Braga
Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP

Recebido em
05/05/2020
Elton Colares